

PARECER 614/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 330/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 330/02, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo(PSB), que tem o objetivo de denominar "Praça Dona Olívia de Souza Lino" o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Zanzibar, Rua Horácio Vergueiro Rudge, (Setor 306 - Quadras 129, 133 e 134,) localizado no Bairro da Casa Verde Baixa, no Distrito de Casa Verde.

O autor justifica a proposta apresentando relato biográfico da homenageanda.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa homenagem a quem participou ativamente para o desenvolvimento do Bairro da Casa Verde.

Foi uma das primeiras moradoras do loteamento Parque Peruche.

Amiga leal e companheira, sempre buscou auxiliar o próximo e amenizar o sofrimento alheio .

Foi uma grande poetisa e deixou um acervode aproximadamente trezentas poesias onde contava o dia a dia e a beleza da vida.

Por todo o exposto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/05/2003.

Beto Custódio - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Tita Dias

Marcos Zerbini

William Woo